DECRETO Nº 104/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração da Secretária Escolar da Escola Municipal Dulce Viana Cardoso do Município de Érico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado a Srª. **DEBORA MENDONÇA AZEVEDO LEÃO**, do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Dulce Viana Cardoso do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revogando-se todas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2021.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso